



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

EDITAL SEAD Nº 112-04/2016

O PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE LAJEADO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o Decreto nº 7.825 de 24/09/2010, atendendo ao que consta nos processos nº 11674/2016, e considerando a desistência pela vaga da candidata Rossete Maria Lenz Rockenbach e necessidade de novas contratações, faz saber a quem interessar possa, que no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da data da notificação, a candidata, abaixo mencionada, deverá comparecer na Equipe de Pessoal da Prefeitura Municipal de Lajeado, para aceitação e confirmação de seu nome para admissão, em até 15 (quinze) dias, no emprego que menciona, por ter sido aprovada em Concurso Público, conforme Edital de Abertura nº 128-01/2013, sob pena de perderem o direito de admissão no emprego.

- **Monitor de Creche – Edital de Homologação nº 058-01/2013**
MARINES BERTONCELLO - Classificação 186º lugar

GABINETE DO PREFEITO, 17 de maio de 2016.

VILSON HAUSSEN JACQUES FILHO,
Prefeito em exercício.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

ANA CRISTINA M. DE OLIVEIRA,
Secretária de Administração.

rjas.